



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1894/2012

Dispõe sobre a lotação e designação de atribuições do servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o servidor Jânio Pereira Magalhães na Subsecretaria de Administração para o exercício das atividades de motorista do veículo VW Gol da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria nº 1.602/2009, sem prejuízo das demais atribuições a que se refere o Anexo VIII item II subitem 3 da Lei nº 2.591/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO  
Presidente

